

DECLARAÇÃO SOBRE OS NOVOS PRODUTOS DE TABACO
Representantes da América Latina e do Caribe
17ª Conferência Mundial Tabaco ou Saúde
Cidade do Cabo, África do Sul

Os especialistas e representantes de organizações da América Latina presentes na 17ª Conferência Mundial Tabaco ou Saúde, celebrada na Cidade do Cabo, África do Sul, de 6 a 8 de março de 2018, e outras organizações da região, comprometidos com o controle do tabaco, concordamos com uma declaração conjunta sobre os novos produtos de tabaco, para orientar os governos e organizações civis latino-americanos.

Contexto e antecedentes

Em 2016, 500 mil homens e 400 mil mulheres morreram na América Latina como consequência do consumo de tabaco.

Isso se deve, em grande parte, ao fato de que a indústria do tabaco implementou em toda a região estratégias para prejudicar a adoção de políticas efetivas de controle do tabaco, dificultar a implementação de medidas já aprovadas e ameaçar os governos que propõem regulamentações mais voltadas à saúde.

Em uma manobra agressiva de marketing, a indústria do tabaco está implementando um discurso de redução de danos e minimização do risco dos produtos do tabaco e seus derivados. O verdadeiro objetivo desta estratégia é abrir o mercado a novos produtos, como cigarros eletrônicos e os dispositivos de tabaco aquecido, enquanto continua a venda de cigarros convencionais. Para isso, buscam marcos regulatórios sob medida, sem as restrições das leis de controle do tabaco e com o único objetivo de transformar as novas gerações em consumidores.

Este discurso é perigoso e enganoso. O Grupo de Estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre Regulamentação dos Produtos de Tabaco destacou que “os conhecimentos científicos atuais não bastam para avaliar as diferenças no potencial do risco para a saúde entre os novos produtos do tabaco e os produtos conhecidos no que se refere à composição, exposição, toxicidade ou o prejuízo que causam”.

Tampouco está provado que esses novos produtos ajudem a deixar de fumar. O relatório elaborado pela OMS para a Secretaria do Convênio (FCTC/COP7/11) afirma que:

“as provas científicas sobre a eficácia dos sistemas eletrônicos de administração de nicotina (SEAN) e os sistemas similares sem nicotina (SSSN) para ajudar a deixar de fumar são escassas e oferecem uma baixa garantia, razão pela qual é difícil extrair conclusões convincentes¹”.

É fundamental aprender com uma longa história de trapagens que enriqueceu uns poucos à

¹ No Brasil tais produtos são referidos como DEFs – Dispositivos Eletrônicos para Fumar

custa do sofrimento, da doença e da morte de milhões de pessoas. A indústria do tabaco mentiu sobre a natureza de seus produtos durante décadas. Na verdade, a plataforma publicitária que propõem para a redução do dano e a minimização do risco segue as mesmas estratégias de publicidade usadas para cigarros convencionais. Tanto os SEAN/SSSN como os produtos de tabaco aquecido são promovidos com modelos em eventos para jovens, eventos familiares e esportivos, nos meios de comunicação convencionais e digitais, e por meio da exibição promocional ao lado de doces e guloseimas nos pontos de venda, entre outras práticas de publicidade e promoção que em vários países têm sido limitadas ou proibidas para os produtos de tabaco e derivados.

Esta realidade ficou confirmada na própria Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT): todos os países membros do convênio aceitam o conflito de interesse irreconciliável entre a indústria do tabaco e a saúde pública. Este conflito se estende às pressões sobre os governos para que aceitem a comercialização irrestrita dos novos produtos das empresas de tabaco.

Um chamado à ação aos governos da América Latina

Em função destas realidades devidamente documentadas, e para proteger nossas populações, em particular as novas gerações, solicitamos aos governos da região:

- Avançar na regulamentação no máximo nível de restrição possível, incluindo a proibição de acordo às considerações próprias de cada governo, de novos produtos do tabaco, tais como os SEAN/SSSN e dispositivos de tabaco aquecido, respeitando os objetivos da CQCT, suas diretrizes e protocolos para a proteção da saúde.
- Assegurar que na avaliação de possíveis modificações do marco regulatório de novos produtos do tabaco os governos exijam evidências independentes e contundentes de que esses produtos reduzem o dano, não favorecem o início do consumo em jovens e não enfraquecem os esforços inspirados pela CQCT para desnormalizar o consumo de tabaco.
- Não autorizar, conforme o princípio de precaução, nenhuma alegação comercial a respeito da eficácia destes produtos para reduzir o dano ocasionado pelo consumo de cigarros convencionais nem para contribuir com tratamentos contra o tabagismo que não tenha sido validada por um organismo oficial independente dos fabricantes e distribuidores.

O dever dos governos não é garantir o lucro da indústria do tabaco, mas proteger o direito à saúde, que se encontra reconhecido no preâmbulo da Constituição da OMS, na CQCT e em diferentes tratados internacionais de direitos humanos, como o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher; e a Convenção dos Direitos da Criança.

A comunidade internacional aprovou e aceitou que as medidas de controle do tabaco, em todas as suas formas de consumo, são um mecanismo efetivo para proteger este direito fundamental do qual não podemos privar nossos povos.

Assinamos a presente na Cidade do Cabo, África do Sul aos nove dias do mês de Março de 2018. Lista de organizações que aderem a esta declaração:

1. Campaña por los Niños Libres de Tabaco – CTFK
2. La Unión contra la Tuberculosis y las Enfermedades Respiratorias
3. Corporate Accountability
4. Fundación Interamericana del Corazón – FIC/IAHF
5. Coalición Latinoamérica Saludable – CLAS
6. Sociedad Latinoamericana y del Caribe de Oncología Médica - SLACOM
7. Fundación Interamericana del Corazón Argentina (Argentina)
8. Alianza Libre de Humo de Tabaco Argentina – ALIAR (Argentina)
9. Unión Antitabáquica Argentina – UATA (Argentina)
10. Asociación Argentina de Tabacología – AsAT (Argentina)
11. Fundación para el Desarrollo de Políticas Sustentables – FUNDEPS (Argentina)
12. Fundación CENCOR (Argentina)
13. Sociedad de Control Americano del Lucha Contra el Tabaco – SOCAT
(Argentina)
14. Fundación Interamericana del Corazón Bolivia (Bolivia)
15. ACT Promoção da Saúde (Brasil)
16. Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo - AMATA (Brasil)
17. Centro de Apoio ao Tabagista – CAT (Brasil)
18. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC (Brasil)
19. Chile Libre de Tabaco (Chile)
20. Frente por un Chile Saludable (Chile)
21. Fundación Anáas (Colombia)
22. Educar Consumidores (Colombia)
23. Veeduría Ciudadana de Control de Tabaco (Colombia)
24. Red PaPaz (Colombia)
25. Liga Colombiana contra el Cáncer (Colombia)
26. Colectivo Aquí y Ahora (Colombia)
27. Red Nacional Antitabaco - RENATA (Costa Rica)
28. FESAR (Ecuador)
29. Alianza Antitabaco (Ecuador)
30. Alianza Juvenil Antitabaco (Ecuador)
31. Fondo Solidario para la Salud – FOSALUD (El Salvador)
32. Fundación Interamericana del Corazón México (México)
33. Alianza Nacional para el Control del Tabaco – ALIENTO (México)
34. Comunicación Diálogo y Conciencia – CODICE (México)
35. Salud y Género Querétaro A.C. (México)
36. Observatorio Ciudadano de Agendas de Género (México)
37. Red de Género y Medio Ambiente (México)
38. Colectivo Mujeres Construyendo Igualdad (México)
39. Servicios Humanitarios en Salud Sexual y Reproductiva (México)
40. Observatorio Ciudadano de Derechos Sexuales y Reproductivos AC – ODESUR
(México)
41. CÓDICE Estado de México (México)

42. CÓDICE Jalisco (México)
43. Comunicación e Intercambio y Desarrollo Humano en América Latina, A.C. – CIDHAL (México)
44. Fundación MOVICANCER (Nicaragua)
45. Comisión Nacional Permanente de Lucha Antitabáquica – COLAT (Perú)
46. Alianza ENT (Perú)
47. Centro de Investigación para la Epidemia del Tabaquismo - CIET (Uruguay)
48. Fundación Salud (Uruguay)